



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 5016, de 12 de abril de 2021

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE VICE-DIREÇÃO DE ESCOLA**

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** que a servidora **Josiane Rodrigues Diniz**, Professora, matrícula funcional n.º 1011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco Xavier, devendo perceber as vantagens previstas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Jari, 12 de abril de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari